



*M. Gomes
Perdigão
Rosado*

ATA N.º 08/2021

Ao dia vinte e nove do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, pelas vinte e uma horas, no edifício sede da Junta de Freguesia de Terena (São Pedro), reuniram em sessão ordinária a Junta de Freguesia de Terena (São Pedro), reuniram em sessão ordinária a Junta de Freguesia de Terena (São Pedro), com a presença do presidente, Miguel da Conceição Pereira Gomes, e dos vogais, João Fernando Vitorino Perdigão e Nadine Sofia Diabão Rosado
----Antes da ordem do dia o Sr. Presidente propôs a introdução de um ponto “ratificação da compra de tintas e materiais de pintura“ colocado a votação a proposta foi aprovada por unanimidade, ficando a ordem do dia constituída da seguinte forma

- 1. Apreciação e votação da ata nº7 de 2021**
- 2. Ratificação de atribuição de subsídio para a “APIT” Associação de proteção aos idosos de Terena**
- 3. Auto de cedência de impressora para a “ANCFH” Associação Núcleo de Cultura e Formação de Hortinhais;**
- 4. Ratificação da compra de saibre e tout-venant e trabalho de máquinas para o jardim D.^a Maria Anes da Maia;**
- 5. Ratificação do plano de formação pratica em contexto trabalho com o Agrupamento de escolas de Vila Viçosa;**
- 6. Ratificação de compra de tintas e materiais de pintura;**
- 7. Anulação de atribuição de subsídio no valor de 500.00 euro (quinhentos euros) para a compra de um ar condicionado para a capela de Santo António;**
- 8. Apreciação e votação de orçamento para a compra de Ferramentas;**
- 9. Outros assuntos;**

De acordo com o n.º 5 do art.º 3.º da Lei n.º 28/2020 de 28 de julho, não haverá o período para intervenção e esclarecimento ao público

1. Apreciação e votação da ata nº7 de 2021

Neste ponto o Sr. Presidente pediu à Sr.^a Secretária Nadine Sofia Diabão Rosado para ler a Ata n.º 7 de dois mil e vinte e um, tendo efetuado a leitura da mesma, foi então colocada a votação, tendo sido, **Aprovada por unanimidade**

2. Ratificação de atribuição de subsídio para a “APIT” Associação de proteção aos idosos de Terena

O senhor presidente da junta de freguesia disse que recebeu um pedido de subsidio para o Arraial dos Santos Populares da Associação de Proteção aos Idosos de Terena “APIT” e que lhe foi atribuído um subsidio de 300 euros (trezentos euros) à instituição, colocado a votação o ponto foi **ratificado por unanimidade**.

3. Auto de cedência de impressora para a “ANCFH” Associação Núcleo de Cultura e Formação de Hortinhais;

Neste mesmo ponto foi colocada a discussão da atribuição da impressora antiga da junta de freguesia que foi substituída por uma de melhor capacidade, foi então proposto a atribuição à Associação Núcleo de Cultura e



*Flor
Paulo
Bento*

**FREGUESIA DE TERENA - S. PEDRO
MUNICÍPIO DE ALANDROAL**

Formação de Hortinhas “ANCFH” a impressora foi atribuída sem qualquer custo, colocado a votação o ponto foi **aprovado por unanimidade**.

4.Ratificação da compra de saibre e tout-venant e trabalho de máquinas para o jardim D.^a Maria Anes da Maia

Neste ponto o senhor Presidente disse que procedeu à aquisição de saibre e tout-venant mais o trabalho de retroescavadora para o jardim D.^a Maria Anes da Maia à empresa Carlos Gomes de 75m3 carradas de tout-venant por mil trezentos e cinquenta euros (1350€) mais 45m3 carradas de saibre por mil cento e vinte e cinco euros (1125€) e 32horas de serviço de retroescavadora e cilindro por mil cento e vinte euros (1120€) o que totalizou a soma de três mil quinhentos e noventa e cinco (3595€) mais iva a taxa legal em vigor, **o ponto foi ratificado por unanimidade**.

5.Ratificação do plano de formação pratica em contexto trabalho com o Agrupamento de escolas de Vila Viçosa.

Neste ponto o senhor presidente disse que lhe foi proposto receber um aluno para um estágio profissional em contexto trabalho com a escola do agrupamento de Vila Viçosa pelo período de 210 horas ao aluno Mandalin Marian Berdila o ponto foi **Ratificado por unanimidade**

6.Ratificação de compra de tintas e materiais de pintura.

Neste mesmo ponto foi colocado a ratificação a aquisição de vários materiais de pintura e de desgaste para as pinturas a decorrer na freguesia no valor total de mil quatrocentos e vinte e dois euros e vinte e nove cêntimos (1.422.29€) à empresa Rui Honrado Pinto, Unipessoal LDA, o ponto foi **Ratificado por unanimidade**.

7.Anulação de atribuição de subsídio no valor de 500.00 euro (quinhentos euros) para a compra de um ar condicionado para a capela de Santo António;

Neste ponto foi decidido que derivado as obras na capela de Santo António seria de melhor qualidade um ar condicionado de chão e não o tradicional de parede que ia ser colocado neste caso decidimos anular a atribuição do subsídio de quinhentos euros (500€) atribuído, o ponto foi **aprovado por unanimidade**.

8.Apreciação e votação de orçamento para a compra de Ferramentas

Neste ponto foi apresentado pelo senhor presidente a proposta de compra de ferramentas para a junta de freguesia de um corta sebes a gasolina 2T no valor de cento e sessenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos(162.52€) sem iva incluído à taxa legal em vigor, e de um carro de ferramentas com cento e cinquenta e seis ferramentas no valor de trezentos e dezasseis euros e vinte e seis cêntimos(316.26€) sem iva incluído à taxa legal em vigor o ponto foi **aprovado por unanimidade**.

9.Outros assuntos;

Neste ponto o senhor presidente apresentou um orçamento da empresa Luís Miguel Martins Fitas de um ar condicionado de 24000BTU e outro de 18000BTU ao qual se optou pelo de 24000BTU com um valor de dois mil duzentos e vinte e cinco mil euros (2.225.00€) mais iva a taxa legal em vigor e foi **aprovado por unanimidade**.

Ainda neste ponto de outros assuntos deixamos esclarecido que o pagamento da fatura de Rubem Queimado relativa a água do quiosque fica a cargo da junta de freguesia derivado a água não ter sido consumida pelo mesmo e sim em uso da rega do jardim publico que é responsabilidade desta junta o pagamento dessa respetiva fatura com o valor de cento e noventa e um euros e noventa e seis cêntimos (191.96€) com iva incluído.



FREGUESIA DE TERENA - S. PEDRO
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Foi deliberado também nesta mesma reunião entre este executivo e Rubem Queimado que a água do quiosque ao qual ele é arrendatário neste momento fica a cargo da junta de freguesia com a condição de em troca a limpeza e higienização das casas de banho do jardim publico fica a seu cargo pelo pagamento da água consumida no quiosque

No cumprimento do estipulado no n.º 5 do art.º 3.º da Lei n.º 28/2020 de 28 de julho, não houve o período para intervenção e esclarecimento ao público.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos vai ser assinada por todos os presentes

A JUNTA,

Rogual da Zonacção Terena Gomes
João Fernando Vítorino Pardos
Nadine Sofia Rosado